

Anteprojeto de Lei nº _____/2023

*“PROGRAMA POESIA NO ÔNIBUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 1º - Fica instituído o Programa Poesia no Ônibus, que tem por objetivo fomentar a cultura, promover a educação e a cidadania e a democratizar o acesso à literatura e a poesia no âmbito do transporte coletivo urbano do município.

Art. 2º - O Programa Poesia no Ônibus, consiste na inclusão de poemas e outros gêneros literários nos ônibus do transporte coletivo urbano do município, em espaços adequados e de fácil visualização pelos passageiros.

Art. 3º - A seleção das obras literárias a serem incluídas no Programa Poesia no Ônibus será feita por meio de concurso público, aberto a todos os cidadãos residentes no município, com premiação para os vencedores.

Art. 4º - As empresas de transporte coletivo urbano do município deverão providenciar a inclusão das obras literárias selecionadas no âmbito do Programa Poesia no Ônibus, em caráter obrigatório, em todos os ônibus de sua frota.

Art. 5º - O Programa Poesia no Ônibus será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com as empresas de transporte coletivo urbano do município.

Art. 6º - Este anteprojeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 26 de junho de 2023.

Vereador Henry Santos



JUSTIFICATIVA

O Programa Poesia no Ônibus tem como objetivo promover o acesso à literatura e a poesia para os usuários do transporte coletivo urbano, democratizando o acesso à cultura e a educação. A iniciativa busca incentivar a produção literária e artística, bem como a valorização da cultura local, por meio da seleção de obras literárias por concurso público aberto a todos os cidadãos residentes no município. A inclusão dos poemas e outros gêneros literários nos ônibus permitirá que os passageiros possam ter contato com a literatura e poesia durante o trajeto de suas viagens, estimulando a reflexão e o enriquecimento cultural. A proposta é uma forma de difundir a cultura e a arte em lugares de grande circulação, permitindo a democratização do acesso à cultura e a educação.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 26 de junho de 2023.

Vereador Henry Santos

